



Belo Horizonte, 25 de JUNHO de 2021.

Ao

Município de Ipameri-GOAssunto: Prorrogação do Comodato referente ao controle e administração de margens consignáveis via eConsig

É com imensa satisfação que cumprimentamos vossa ilustre senhoria e utilizamo-nos deste expediente para manifestar nosso interesse em prorrogar o Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO** e a **ZETRASOFT LTDA.**

Em 09 de SETEMBRO de 2016, foi assinado o Instrumento Particular de Comodato N°001/2016 – cujo objeto é a Cessão dos Direitos de Uso do Licenciamento do Sistema eConsig - **Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor de propriedade da Zetrasoft Ltda.**

A Cláusula Segunda do mencionado Instrumento prevê seu prazo de vigência. Porém, tendo em vista a proximidade do exaurimento deste prazo “e diante da impossibilidade de aditamento por terem decorridos 60 (sessenta) meses” e/ou “e a desatualização do referido termo”, sugerimos, como meio mais adequado à continuidade da prestação dos serviços, a celebração de novo termo.

Desta forma manifestamos expressamente nosso interesse em permanecer prestando os serviços objeto deste convênio.

Por fim, receba nossos elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**ZETRASOFT LTDA.**